



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 001 / 2020

EDITAL 001/2020
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA BACHARELADO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO CORPOÉTICAS - *Contribuições da dança para a academia (053806)*

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional aqui é o número do projeto FIPE torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/05/2020
Inscrição dos candidatos	23/05 a 28/05/2020
Avaliação dos candidatos	29/05 e 31/05/2020
Divulgação resultado preliminar	01/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/06/ a 02/06/2020
Análise Recursos	02/06 a 03/06/2020
Divulgação do Resultado Final	05/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/05/2020 a 28/05/2020

2.2 Horário: de 0h do dia 23/05/2020 às 23:59h do dia 28/05/2020

2.3 Local: Enviar toda a documentação solicitada para o email: silviawolff72@gmail.com, com o Assunto: Bolsista FIPE 2020

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo I deste edital) e Carta de Interesse (explicitando a afinidade de seus desejos de pesquisa com o projeto, – máximo 1 página)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise da documentação encaminhada no ato da inscrição. Serão selecionadas/os as/os alunas/os que apresentarem maior motivação para participar, disponibilidade de tempo, experiência em produção cultural e em projetos de pesquisa/extensão, proximidade com a temática deste projeto (ver Informações sobre o Projeto no Anexo II a este edital);

Pontuação máxima 10.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053806	CORPOÉTICAS - Contribuições da dança para a academia	Dança	01/07/2020 a 31/12/2020

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 17/06/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista UFSM.

5.3 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CAL e através dos emails (das/os inscritas/os).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Afinidade dos desejos de pesquisa do aluno com a temática do projeto;

6.3.3 Motivação para participar;

6.3.4 Experiência prévia e atual em outros projetos de pesquisa/extensão;

6.3.5 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silviawolff72@gmail.com.

Santa Maria, 22 de Maio de 2020



Profa. Dra. Silvia Susana Wolff

Curso de Dança – Bacharelado

Centro de Artes e Letras – UFSM

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

**INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA
FIPE /ANO 2020**

NOME:

MATRÍCULA:

CURSO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE/EMAIL:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

PERÍODO DA BOLSA:

DIAS/TURNOS DISPONÍVEIS:

PROJETOS DE EXTENSÃO/PESQUISA DOS QUAIS PARTICIPA:
(cite o nome do projeto, se é extensão ou pesquisa e o período de participação)

Possui experiência com produção cultural? Caso sim, cite abaixo:

ANEXO II: CORPOÉTICAS - Contribuições da dança para a academia

PROJETO DE PESQUISA

RESUMO: Este projeto propõe o aprofundamento de uma investigação teórico-prática, iniciada em 2018, sobre a relação entre diferentes áreas das artes como as visuais, cênicas, dança, música e desenho industrial acerca de seus processos de criação sobre o tratamento do corpo na arte e vida contemporânea. Propõe-se aqui, o corpo como ponto de partida para relações criativas que facilitem compreensões entre as diferentes áreas artísticas, promovendo a troca de conhecimentos poéticos entre as mesmas. A partir das investigações teórico-práticas já desenvolvidas no projeto sobre diferentes áreas das artes tendo a dança como mediadora para a instauração de processos criativos, desejamos seguir investindo em futuras interações com acadêmicos de outras áreas, confiantes de que, cada vez mais, estas vivências e convivências ampliarão nossos olhares para possibilidades poéticas a partir do corpo em arte e na contemporaneidade. Corpoéticas vem nos propiciando um entendimento sobre os aspectos qualitativos e subjetivos da pesquisa em artes, que exige tempos e espaços diferenciados de investigação em comparação a outras áreas de conhecimento. A partir desta compreensão, pretendemos mostrar à comunidade acadêmica outras formas de construção de conhecimento e potenciais de criação, relevantes não só para as artes como também para outras áreas que não necessariamente direcionam o foco para o corpo e seus processos como forma de criar conhecimento. Para além das tentativas de apresentação e efetivas inserções do trabalho em eventos acadêmicos de caráter tanto artístico quanto científico, esperamos dar seguimento a esta pesquisa de modo a continuar problematizando as necessidades de nossa área de conhecimento específica e oportunizar melhores condições para sua presença no âmbito acadêmico. Pensamos também em continuar esse estudo visando expandir nossas perspectivas teóricas para a pesquisa corporal, e continuarmos buscando essa percepção de corpo como conteúdo de nossas investigações.

A/O BOLSISTA deverá se envolver nas etapas da pesquisa em busca dos objetivos de pesquisar diferentes abordagens criativas do corpo em arte através de material bibliográfico e iconográfico (fotos e vídeos) de forma a compreender diferentes contextos.; agir de forma autônoma trazendo seus desejos de pesquisa para o projeto de forma a contribuir para a troca entre processos de criação voltados ao corpo nas diferentes áreas artísticas envolvidas; criar obras artísticas sobre a abordagem do corpo em diferentes contextos; apresentar as obras criadas à comunidade; Promover conversas entre os participantes do projeto e membros da comunidade problematizando acerca dos temas estudados; proceder à produção de textos sobre o processo vivido no projeto, de forma a divulgar as vivências e reflexões possibilitadas no mesmo.

Coordenador: Profa. Dra. Sílvia Susana Wolff

Instituições envolvidas: Curso de Dança Bacharelado, Centro de Artes e Letras, UFSM